

3 — Outros méritos alegados no *curriculum vitae* (devidamente justificados):

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 10 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela escola;
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;
Currículo profissional e académico do requerente (com declarações comprovadas);
Fotocópia do bilhete de identidade;
Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Emolumentos — os emolumentos são no montante de € 25,50 por cada candidatura.

Licenciatura em Engenharia Civil:

Candidaturas — 2.º e 3.º dias úteis após a data da publicação deste edital;
Afixação de resultados — 4.º dia útil após a data da publicação deste edital;
Reclamações — 5.º dia útil após a data da publicação deste edital;
Decisão sobre reclamações — 6.º dia útil após a data da publicação deste edital;
Matrículas — 7.º e 8.º dias úteis após a data da publicação deste edital.

Licenciaturas em Engenharia Informática, Engenharia Topográfica, Estratégia e Gestão Turísticas e Gestão de Empresas:

Candidaturas — de 23 a 27 de Janeiro de 2006;
Afixação de resultados — 3 de Fevereiro de 2006;
Reclamações — 6 e 7 de Fevereiro de 2006;
Decisão sobre reclamações — 10 de Fevereiro de 2006;
Matrículas — de 13 a 16 de Fevereiro de 2006.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 20 008/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 29 de Julho de 2005:

Licenciado Ricardo Manuel Vilela Pires — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Agosto de 2005 e termo em 31 de Janeiro de 2006.

6 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 009/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Agosto de 2005:

Mestre Maria Cristina Canavarro Teixeira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Setembro de 2005 e termo em 28 de Fevereiro de 2006.

6 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 8122/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente de 6 de Setembro de 2005:

Doutor Victor Daniel Neto dos Santos — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, deste Instituto, em regime de tempo integral, de 1

de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006, aceitando-se a rescisão do contrato anterior.

6 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 8123/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Prof. António José Amarelo Fernandes, em substituição do presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, e ao abrigo do artigo 24.º da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna-se público o número de vagas para a candidatura ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas na Escola Superior de Educação e na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, cujos calendários foram publicados através dos avisos n.ºs 7725 e 7726, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005:

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso	Ramos	Alínea b1)	Alínea b2)	Alínea b3)
Engenharia Civil	Produção Mecânica	2	0	3
Engenharia Mecânica . . .		1	1	3
Engenharia Informática		2	0	2
Gestão	Informática Industrial e Produção	2	1	3
		1	1	3
Marketing		0	10	10
Sec. e Assessoria de Direcção.		7	0	3
Contabilidade e Auditoria.		0	2	15
Engenharia do Ambiente.		0	0	3

Escola Superior de Educação

Curso	Alínea b1)	Alínea b2)	Alínea b3)
Comunicação e Relações Económicas . . .	10	5	5
Comunicação e Relações Públicas . . .	10	5	5

5 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *António José Amarelo Fernandes*.

Aviso n.º 8124/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Prof. Doutor António José Amarelo Fernandes, em substituição do presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com a nova redacção introduzida pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna-se público o calendário escolar e o número de vagas para a candidatura ao 2.º ciclo da licenciatura bietápica do curso de Turismo e Lazer ministrada na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações (ESTT) do Instituto Politécnico da Guarda:

1 — Estudantes nas condições referidas na alínea a) do artigo 13.º — alunos que concluíam o bacharelato do curso na ESTT no ano lectivo de 2004-2005:

Pré-inscrições — de 3 a 7 de Outubro;
Matrículas — de 24 a 28 de Outubro;

Os alunos que concluíam o bacharelato em data posterior podem efectuar a sua matrícula/inscrição nos cinco dias úteis posteriores à data da publicação da nota da última disciplina.

2 — Estudantes nas condições referidas na alínea b1) do artigo 13.º — alunos que tenham concluído o bacharelato na ESTT de Seia nos anos anteriores:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro;
Afixação das listas de seriação — 17 de Outubro;
Reclamações — de 19 a 21 de Outubro;
Matrículas — de 24 a 28 de Outubro.
Vagas — quatro;

3 — Estudantes nas condições referidas na alínea b2) do artigo 13.º — alunos que tenham concluído um bacharelato na ESTT